



Enviado à Internet/DJE em: 22/7/14
DJE nº: 9339/2014
Disponibilizado em: 23/7/2014
Publicado em: 24/7/2014

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MUTUM
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 003/2014/DF/NM

A Dra. Helícia Vitti Lourenço, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Nova Mutum/MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que virem a presente divulgação ou dela tomarem conhecimento, que o Fórum da Comarca de Nova Mutum, em conformidade com o disposto na Portaria N.º. 941/2010/C.ADM, está selecionando órgãos públicos estaduais, municipais, federais ou entidades públicas ou privadas declaradas de utilidade pública municipal ou estadual, sem finalidade lucrativa, constante de estatuto, cujo fim principal consista em atividade de relevante valor social, para ser(em) beneficiário(s) com a doação de material inservível existente no Fórum, conforme relação dos itens abaixo.

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	56498	Ar- Condicionado janela 12.000 BTUS Carrier	Inservível
02	56292	Ar- Condicionado janela 12.000 BTUS Carrier	Inservível
03	56155/58051	Ar- Condicionado janela 12.000 BTUS Carrier	Inservível
04	56212	Ar- Condicionado janela 12.000 BTUS Carrier	Inservível
05	56193	Armário de Cozinha	Recuperável
06	S/Tombo	Fogão 04 (quatro) boca	Recuperável
07	56376	Ar-Condicionado 48.000BTUS	Irrecuperável
08	56373	Ar-Condicionado 48.000BTUS	Irrecuperável
09	56164	Cadeira digitador	Danificada

10	56040	Cadeira digitador	Danificada
11	8619/59736	Cadeira digitador	Danificada
12	56043	Cadeira digitador	Danificada
13	8601	Longarina	Danificada
14	56275	Longarina	Danificada
15	56227	Longarina	Danificada
16	56231	Longarina	Danificada
17	56274	Longarina	Danificada
18	56024	Bebedouro – IBBL	Irrecuperável
19	56341	Cadeira	Danificada
20	56042	Cadeira	Danificada
21	56039	Cadeira	Danificada
22	56281	Cadeira	Danificada
23	98281	Cadeira	Danificada
24	87337	Cadeira	Danificada
25	56367	Cadeira	Danificada
26	57745	Máquina de Calcular	Inservível
27	57746	Máquina de Calcular	Inservível
28	56317	Central Telefônica	Inservível
29	56116/92262	Estabilizador Enermax	Inservível
30	56113/67540	Estabilizador SMS	Inservível
31	56107/67536	Estabilizador SMS	Inservível
32	56301/92265	Estabilizador Enermax	Inservível
33	56110/67496	Estabilizador SMS	Inservível
34	56170/92267	Estabilizador Enermax	Inservível
35	56310	Estabilizador SMS	Inservível
36	56250	Estabilizador SMS	Inservível
37	102617	Nobreak	Irrecuperável
38	92548	Nobreak	Irrecuperável
39	56306	Nobreak	Irrecuperável
40	S/Tombo	Nobreak Microm	Irrecuperável
41	56313/67548	Módulo de Bateria	Irrecuperável
42	43680	Aparelho Telefônico	Irrecuperável
43	S/Tombo	Aparelho Telefônico, Unicon	Irrecuperável
44	56246/92809	Firewall	Inservível
45	S/Tombo	Ventilador FAET	Irrecuperável
46	43684	Aparelho telefônico	Irrecuperável

47	56100	Microfone s/ fio Show	Inservível
48	86677	Nobreak	Recuperável

Nos termos do art. 50 da Portaria Nº. 941/2010/C.ADM, o material foi classificado como: (...) II – **inservível**: é todo aquele que, embora esteja em condições de uso, não satisfaça mais as exigências técnicas do Poder Judiciário; III – **danificado ou irrecuperável**: é todo aquele que se encontra sem condições de uso e cujo valor para recuperação seja considerado impraticável e/ou antieconômico; (...) VI – **recuperável**: quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, até 50% de seu valor de mercado.

Os órgãos e entidades interessados deverão manifestar seu interesse por meio de requerimento escrito dirigido à Central de Administração do Fórum de Nova Mutum, sito à Av. das Arapongas, 334-N, Nova Mutum/MT, CEP 78450-000, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados a partir da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico, disponível no site do TJMT (www.tjmt.jus.br), relacionando qual material atenderá as suas necessidades.

A entidade/organização interessada deverá comprovar, conforme o caso: o nome do órgão ou entidade, número da Lei que declarou o órgão de utilidade pública ou estatuto, número do CNPJ, endereço comercial atualizado, documentos de identificação dos representantes legais (nome, CPF e RG), bem como indicar o nome do responsável que irá firmar como donatário o correspondente termo de doação.

Promova-se a divulgação.

Nova Mutum-MT, 22 de julho de 2014.

Helícia Vitti Lourenço

